

## RESOLUÇÃO DO CONSELHO FISCAL Nº 001/2008

O CONSELHO FISCAL DO SEBRAE-PREVIDÊNCIA - INSTITUTO SEBRAE DE SEGURIDADE SOCIAL, por seu Presidente, Sr. ANTÔNIO CARLOS CAMPOS SANTOS, em virtude da decisão, devidamente registrada em Ata, tomada pela unanimidade dos Conselheiros presentes à 1ª Reunião Ordinária de 2008, realizada nesta data;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso II, do Estatuto do SEBRAE-PREVIDÊNCIA;

CONSIDERANDO o disposto nos itens 18 e 19 do Capítulo IV do Anexo "E" da Resolução MPAS/CGPC nº 05, 30.01.2002, após analisar os pareceres do atuário responsável pelo Plano de Benefícios SEBRAEPREV (GAMA CONSULTORES) e dos Auditores da empresa BDO TREVISAN AUDITORES INDEPENDENTES, RESOLVE emitir parecer a respeito das Demonstrações Contábeis Consolidadas (Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados, Demonstração de Fluxos Financeiros e Notas Explicativas), relativas ao exercício de 2007, concluindo que representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do SEBRAE-PREVIDÊNCIA, no referido exercício.

Desta forma, este Conselho Fiscal recomenda ao Conselho Deliberativo a aprovação das Demonstrações Contábeis Consolidadas do exercício de 2007, nos termos descritos no parecer da empresa BDO TREVISAN AUDITORES INDEPENDENTES.

Brasília (DF), 26 de março de 2008.

ANTÔNIO CARLOS CAMPOS SÁNTOS Presidente do Conselho Fiscal